



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corpo de Bombeiros Militar - CBM

Ofício nº 2357/2019/CBM-FUNESBOM

Ao Senhor

JAILSON VIANA DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

NESTA

Assunto: **Informações Técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2020.**

Senhor Secretário,

Com os nossos cumprimentos, e em resposta ao Ofício-Circular nº 57/2019/SEPOG-GPG (5095895), vimos através do presente encaminhar as informações do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - **CBMRO**, quanto aos procedimentos para elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 – PLDO/2020, conforme quadro em anexo:

1	Metas e Prioridades	<p>Continuidade do Programa em andamento: Defesa Contra Sinistro - Prover recursos para reequipar e da manutenção ao Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia.</p> <p>O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia – CBMRO, por uma Rondônia Mais Segura, cumprirá sua Missão de salvaguardar vidas e bens por meio da prevenção e socorro público. Além disto, alcançará sua Visão de ser uma instituição reconhecida pela administração eficaz e qualidade na salvaguarda de vidas e bens, exercendo um papel de agente confiável no planejamento e execução de atividades que qualifique a corporação tornando-a desenvolvida, sustentável e altruísta. Portanto, para ser um agente de salvaguarda de vidas e bens e protetor do patrimônio, o CBMRO deve ter como elemento norteador de suas práticas a Modernização da gestão administrativa, de pessoal e de tecnologia da corporação e de suas unidades a partir de decisões pautadas na tecnologia da informação.</p>

2	Tabela 1 - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências	Não há
3	Demonstrativo 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita	Não há
4	Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	<p>- Valorização dos profissionais, projeto nas áreas de saúde no trabalho e qualidade de vida, para todos servidores do CBMRO, celebrar parcerias com as instituições de ensino superior para ofertar cursos de Pós-graduação em Planejamento Estratégico</p> <p>- Contratação de estagiários</p> <p>- Taxa de composição do efetivo das corporações. qualificação profissional, valorização das carreiras para incentivo à permanência no Estado.</p> <p>- Alinhamento dos métodos de trabalho;</p> <p>- Manutenção do quadro de pessoal completo e estável;</p> <p>- Manutenção das prerrogativas dos profissionais análogos ao serviço de bombeiros;</p> <p>- Adequação dos gastos, compatível com o orçamento;</p> <p>- Alinhamento das unidades ao planejamento estratégico do CBMRO;</p> <p>- Elevação do nível de satisfação em todo o estado (interno e externo);</p> <p>- Desenvolvimento de estudos para cenários hipotéticos;</p> <p>- Alinhamento das informações divulgadas pela mídia com a realidade.</p>
5	Tabela 13 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Não há
6	Programas financiados com recursos dos Orçamentos	<p>programas a serem financiados com recursos dos Orçamentos:</p> <p>1243 – DEFESA CONTRA SINISTRO</p> <p>2236 - RONDÔNIA SEGURA</p>

Fonte

- 0100 - Tesouro Estadual;
- 0100 – Emendas Parlamentar;
- 0216 - Recursos de Convênios com outras esferas de Gov. e ONGS firmados pela Administração Direta;

Atenciosamente,

DEMARGLI DA COSTA FARIAS – CEL BM

Ordenador de Despesas - CBMRO



Documento assinado eletronicamente por **Demargli da Costa Farias, Comandante**, em 22/03/2019, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5178715** e o código CRC **9045C6CC**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0035.109408/2019-67

SEI nº 5178715